



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER À **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **05 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10h15**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
15º	MARIANA ADELINA RIBEIRO	406589240	3716106-7

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL. 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3826-8000

Portaria nº 26.402

De 03 de abril de 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei nº 3.952, de 03 de dezembro de 2013, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

I – Representantes do poder Público Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
 - 1- Titular: Marcela Luisa Baceto Bordonal, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 40.064.651-1/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Rute Urbinati Martinês, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 33.638.604-7/SSP-SP;
 - b) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
 - 1- Titular: Cristiane Maria de Oliveira Alves, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.047.346/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Raquel de Paula Mian Dércoli, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 40.938.204-8/SSP-SP;
 - c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura:
 - 1- Titular: Márcia Cognetti Freitas, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 19.354.519/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Marilda Alves de Andrade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.115.039-1/SSP-SP;
 - d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
 - 1- Titular: Eliana Maria Isnidarsi, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.566.082/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Fábio Guim Leite, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 34.871.749-0/SSP-SP;
- II- Representantes da Sociedade Civil:
- a) Representantes de entidades que tenham como um de seus objetivos a assistência social ou de saúde a idosos, ou, ainda, o acolhimento dos mesmos:
 - 1- Titular: Mariane Chiquini, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 16.239.399/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Vânia Vilela Rodrigues, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2.742.982/SSP-SP;
 - 3- Titular: Karen Taroze Buck, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 48.907.647-6/SSP-SP;
 - 4- Suplente: Danúbia Cristina da Silva Souza, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 30.222.433-6/SSP-SP;
 - b) Representantes de entidades que integrem grupos organizados de idosos:
 - 1- Titular: Eva Lúcia Lorenti, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 11.866.662/SSP-SP;
 - 2- Suplente: Oswaldo Rodrigues, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 28.123.927-7/SSP-SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL. 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3826-8000

- 3- Titular: Luis Francisco Cipryano, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº 36.08009 – DF;
- 4- Suplente: Hermínio Martins de Oliveira, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº 7.561.891/SSP-SP;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Orlândia, 03 de abril de 2019.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal